

PORTARIA Nº. 922/2025

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-349/2025;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de junho de 2025, a Servidora, QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de assinatura.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3303 Página 10 Ano: XIV

Data: 23/06/2025

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **APARECIDO NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.011.894-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 555.323.909-59, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 12/01/2021 à 11/01/2022, a contar de 01/07/2025 à 30/07/2025.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:2183C208

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 922/2025**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA QUELLI
REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-349/2025;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de junho de 2025, a Servidora, **QUELLI REGINA PREZENCE CABOCLO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.018.152-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.059.814.749-71, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 547/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Esta Portaria terá efeitos a partir da data de assinatura.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 20 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:04EC4782

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 04/2025**

Súmula: Aprova “ad referendum” o projeto de reforma e ampliação da atual estrutura física destinada a realização eventos por parte da entidade Lar Beneficente Frederico Ozanan, num Centro de Convivência, por meio de recursos provenientes da Resolução SEMIPI nº 25/2025.

O Conselho Municipal do Idoso do município de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 693/2004.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal do Idoso - CMI realizada em 20 de junho de 2025, sob a ata 39,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar “ad referendum” o projeto de reforma e ampliação da atual estrutura física da entidade não governamental Lar Beneficente Frederico Ozanan, destinada a realização eventos, transformando-o em um Centro de Convivência para atendimento de idosos, através da captação de recursos financeiros provenientes da Resolução SEMIPI nº 25/2025, no valor de aproximadamente R\$ 2.000.000,00.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 20 de junho de 2025.

MAÍRA FERREIRA CANOVA
Presidente do CMI

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E676256A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 08/2025**

Súmula: Aprovar o repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar destinado a entidade não governamental Lar Beneficente Frederico Ozanan.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social –
LOAS, Art. 16 – IV;

Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

Resolução Nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;

Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social;

Resolução Nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, aprova a Norma Operacional Básica do sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 18 de junho de 2025, sob a ata 285,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso proveniente de emenda parlamentar através da programação nº 411060720250001, no valor de 50.000,00, para ser executado em custeio pela entidade não governamental Lar Beneficente Frederico Ozanan.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 18 de junho de 2025.

AMANDA RIBEIRO FISTAROL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1CF40CBD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 09/2025**